



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC. 054/2025
PAG.: 010

JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA EMPREGADA PARA A ESTIMATIVA DOS CUSTOS DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DE FORNECEDORES

Processo administrativo nº 054/2025

Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículo(s) do tipo caminhonete 4x4, automática, podendo o combustível ser gasolina ou diesel, ano exercício 2024 ou 2025, para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Bonfim/RR no ano de 2025.

Em observação a Lei nº 14.133/2021, no Art. 18, a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da Lei de licitações.

Dito isto, passamos a presente justificativa.

DA METODOLOGIA EMPREGADA PARA A ESTIMATIVA DOS CUSTOS

No tocante a justificativa de preços, é válido registrar que o cabe ao gestor contratante, demonstrar a compatibilidade de preço contratado com os atualmente praticados no mercado. Dessa forma, deve a Administração Pública atender o que dispõe os termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Na pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos parâmetros, empregados de forma combinada ou não, na forma do Artigo 23, da Lei das Licitações.

A Câmara Municipal de Vereadores de Bonfim/RR considerou as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, mediante a Cotação do Banco de Preços do Portal Nacional de Contratações Públicas apresentada no processo. A iniciativa tem por objetivo identificar a existência de novas tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Foi constatado também que o objeto em questão apresenta uma quantidade significativa de fornecedores no mercado, não sendo, portanto, restrito, demonstrando desta forma que o mercado fornecedor atende satisfatoriamente, e sem maiores dificuldades as necessidades dos órgãos e entidades.

Assim, para efeito da média de preços considerou-se o histórico de contratações anteriores no Banco de Preços do Portal Nacional de Contratações Públicas, sendo atualizado o valor da contratação para aquisição pretendida.

Rua: XV de janeiro nº 58 – Centro, CEP: 69.380-000
Tel./Fax: (95) 3552-1281/1152
CNPJ: 05.637.426/0001-74
Bonfim/Roraima

Conforme exposto acima, resta apresentada justificativa da escolha da média de preços através de fornecedores do Sistema de Banco de Preços e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Desta forma, foi realizada pesquisa no Banco de Preços do Portal Nacional de Contratações Públicas no período entre 12/9/2025 e 16/9/2025.

No procedimento em pauta, o processo deverá ser instruído com a devida justificativa de que o preço ofertado à Administração Pública Municipal, é condizente com o praticado pelo mercado.

Desta forma, nos termos do Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei 14.133/2021, resta justificada a escolha da formação dos preços, e, por conseguinte a escolha dos fornecedores nos termos da legislação pertinente.

Realizadas as considerações acima, encaminho o processo para providências.

Bonfim/RR, 30 de setembro de 2025.

FELIPE NASCIMENTO COLARES
FELIPE NASCIMENTO COLARES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO